

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA №. 18.348 DE 08 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. **MARCELO K. MURATA**, em 03 de junho de 2024, à Servidora Pública Municipal **VALERIA CRISTINA BORSOLAN AGUIAR**,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora **VALERIA CRISTINA BORSOLAN AGUIAR**, ocupante do cargo de **PROFESSOR- 20 HORAS**, Licença Maternidade, por um período de 152 dias (05 meses), iniciando no dia **03** de junho de 2024, com término em 29 de novembro de 2024. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Educação. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal